



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 116102 116/2025 - GOINFRA

Às 15:00 horas do dia 16 de Outubro de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Projeto da Ponte sobre o Ribeirão João Leite no Bairro Lapa, zona rural do município de Anápolis, neste Estado., mediante Concorrência, de número nº 116102 e sequencial 116/2025, referente ao processo SEI nº 202500005026521, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 116102 - 116/2025-GOINFRA

ITEM 001 - **ADJUDICADO**

Obras de Engenharia, obras de arte especiais (OAE).

Aceito para:	03021021000181-STADIUM CONSTRUTORA LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	1 SERVICO (S)
Valor Estimado:	2.811.705,93	Critério:	Menor Preço
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	R\$ 2.357.000,00
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 2.357.000,00

Histórico da Sessão Pública - 116102 - 116/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III		

53325192000172	OWK ENGENHARIA LTDA - EPP	do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14		

10839043000119	C. S. A CONSTRUTORA LTDA - NO	anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;		

07628572000169	VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA EMPREENHIMENTOS LTDA - EPP	c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas		

3715559000109	CONSTRUTORA CARLOS OLIVEIRA LTDA - EPP	assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	15/10/2025 17:06:40	R\$ 2.811.705,93
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que:		

		b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das	Não Enviado	Não Enviado
26631473000180	ETICA CONSTRUTORA LTDA - NO			

		sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
13294597000176	CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA EPP - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis	Não Enviado	Não Enviado

		de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
33549114000144	CONSTRUTORA INGÁ LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a	Não Enviado	Não Enviado

		vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
19276668000194	JC ENGENHARIA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o	Não Enviado	Não Enviado

		Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
02397420000189	ESCOM ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade	Não Enviado	Não Enviado

		providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
24944578000164	TECALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do	16/10/2025 10:01:19	R\$ 2.811.705,93

		provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a		

24164922000100	INTERCON CONSTRUTORA LTDA - EPP	Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com		

45329312000181	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - EPP	deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados		

03021021000181	STADIUM CONSTRUTORA LTDA - NO	executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	09/10/2025 14:53:38	R\$ 2.811.705,93
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou		

26651026000193	DUNA ENGENHARIA LTDA - EPP	insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	16/10/2025 09:35:31	R\$ 2.800.000,00
----------------	----------------------------	--	------------------------	---------------------

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
09/10/2025 14:53:38	03021021000181	R\$ 2.811.705,93
15/10/2025 17:06:40	37155559000109	R\$ 2.811.705,93
16/10/2025 09:35:31	26651026000193	R\$ 2.800.000,00

16/10/2025 10:01:19	24944578000164	R\$ 2.811.705,93
13/11/2025 09:12:19	24944578000164	R\$ 2.799.000,00
13/11/2025 09:13:37	03021021000181	R\$ 2.797.000,00
13/11/2025 09:14:11	37155559000109	R\$ 2.798.000,00
13/11/2025 09:14:32	24944578000164	R\$ 2.750.000,00
13/11/2025 09:15:21	26651026000193	R\$ 2.780.000,00
13/11/2025 09:15:59	37155559000109	R\$ 2.781.000,00
13/11/2025 09:16:30	24944578000164	R\$ 2.740.000,00
13/11/2025 09:16:54	03021021000181	R\$ 2.738.000,00
13/11/2025 09:16:58	37155559000109	R\$ 2.751.000,00
13/11/2025 09:17:12	26651026000193	R\$ 2.737.500,00
13/11/2025 09:18:08	24944578000164	R\$ 2.700.000,00
13/11/2025 09:18:15	37155559000109	R\$ 2.741.000,00
13/11/2025 09:18:55	03021021000181	R\$ 2.699.000,00
13/11/2025 09:19:13	26651026000193	R\$ 2.698.500,00
13/11/2025 09:20:08	24944578000164	R\$ 2.697.500,00
13/11/2025 09:20:11	37155559000109	R\$ 2.701.000,00
13/11/2025 09:22:22	37155559000109	R\$ 2.699.500,00
13/11/2025 09:27:21	24944578000164	R\$ 2.446.184,16
13/11/2025 09:27:39	37155559000109	R\$ 2.550.000,00
13/11/2025 09:28:39	03021021000181	R\$ 2.540.000,00
13/11/2025 09:30:33	26651026000193	R\$ 2.670.000,00
13/11/2025 09:30:39	37155559000109	R\$ 2.447.000,00
13/11/2025 09:35:01	37155559000109	R\$ 2.375.891,50
13/11/2025 09:36:56	03021021000181	R\$ 2.357.000,00

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

-

-

-

Lance(s) de negociação

**13/11/2025
09:37:41**

2.300.000,00

Argumentos da Negociação

13/11/2025 09:41:10 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 2.250.000,00

13/11/2025 11:13:52 Considerando a ausência da manifestação, do fornecedor detentor de menor lance, encerra-se a presente negociação.

13/01/2026 09:18:25 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 2.340.000,00

13/01/2026 09:19:39 ja estamos no nosso melhor preço.

13/01/2026 09:20:34 considerando justificativa da 2ª colocada de que encontra-se no melhor preço; encerra-se a presente negociação

13/01/2026 09:23:56 O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

04/02/2026 07:54:45 O Pregoeiro reabriu a negociação para o item (001)!

04/02/2026 07:55:27 para fins de configurar fase recursal

04/02/2026 07:55:30 O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	29/09/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	16/10/2025 15:00:00
Início da fase de lances	13/11/2025 09:10:00
Início do encerramento 2+2	13/11/2025 09:33:19
Fechamento do item	13/11/2025 09:38:19
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Em Julgamento de Habilitação	16/10/2025 15:02:19
Diligência	16/10/2025 19:00:00

(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 16/10/2025 19:00:00	
Diligência	22/10/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 22/10/2025 23:59:00	
Diligência	04/11/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 04/11/2025 23:59:00	
Lances Fechado	13/11/2025 09:33:19
Em Julgamento	13/11/2025 09:39:44
Negociação	13/11/2025 09:41:10
Desempate - LC123	13/01/2026 09:17:01
Em Julgamento	13/01/2026 09:17:18
Negociação	13/01/2026 09:18:25
Declarado Vencedor	06/02/2026 14:10:00
Adjudicado	06/02/2026 14:17:23

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor	15/10/2025 15:04:36	A proposta de valor R\$ 2.811.705,90 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	15/10/2025 16:29:44	A proposta de valor R\$ 2.811.705,90 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	16/10/2025 10:46:49	A proposta de valor R\$ 2.811.705,90 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	16/10/2025 14:57:33	Boa tarde Licitantes! Neste momento declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 116/2025-GOINFRA - Contratação nº 116102
Agente de Contratação	16/10/2025 14:57:54	Nesta licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO E FECHADO, COM INVERSÃO DE FASES, tipo de julgamento é o menor preço. Sendo assim, só serão analisadas, inicialmente, as documentações de habilitação (itens 6.7, 6.8 e 6.9) incluindo a habilitação técnica (item 6.10); bem como a apresentação da garantia da proposta (item 4.2).
Agente de Contratação	16/10/2025 14:58:43	Conforme item 7.1. do edital, a etapa competitiva de lances será marcada com aviso prévio no sistema, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, e publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Agente de Contratação	16/10/2025 14:59:03	Informo que suas ofertas só poderão ser cadastradas no sistema até o início da sessão (15:00 horas desta data), momento em que será automaticamente bloqueada pelo sistema a opção de cadastro de proposta e, somente os licitantes cadastrados poderão participar do certame.
Agente de Contratação	16/10/2025 14:59:12	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766
Agente de Contratação	16/10/2025 14:59:22	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	16/10/2025 15:02:01	Neste momento será liberado julgamento habilitação no sistema, das empresas participantes
Agente de Contratação	16/10/2025 15:02:19	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	16/10/2025 15:09:43	após análise prévia da documentação anexa no sistema sislog das licitantes, solicita-se:
Agente de Contratação	16/10/2025 15:16:12	as empresas 26651026000193-DUNA ENGENHARIA LTDA , 24944578000164-TECALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e 24164922000100-INTERCON CONSTRUTORA LTDA favor anexar no sistema sislog, em arquivo único, conforme prazo de diligência informado, toda documentação de habilitação (itens 6.7, 6.8 e 6.9) incluindo a habilitação técnica (item 6.10); bem como a apresentação da garantia da proposta (item 4.2) (OBSERVAÇÃO: APENAS A GARANTIA E NÃO ENVIAR A PROPOSTA, PELO SIGILO DA MESMA)
	16/10/2025 15:16:48	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 16/10/2025 19:00:00
Agente de Contratação	16/10/2025 15:17:47	caso não consiga anexar no sistema a mesma poderá ser enviado no e-mail gelicgoinfra@gmail.com no prazo estipulado
Agente de Contratação	16/10/2025 15:18:33	A sessão se manterá suspensa para análise de habilitação, incluindo a Qualificação Técnica, Garantia da Proposta, e os resultados serão devidamente publicados assim como data de nova sessão para início da fase de lances das empresas habilitadas item 7.1 do edital.
Agente de Contratação	16/10/2025 15:19:45	se for enviar no e-mail gelicgoinfra@gmail.com favor colocar no Título: "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 116/2025-GOINFRA"
Agente de Contratação	16/10/2025 15:20:21	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos/diligências neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 7.20 do edital.
Agente de Contratação	16/10/2025 15:20:31	O momento é oportuno a questionamentos. Alguma dúvida?
Fornecedor	16/10/2025 15:21:54	os licitantes que nao solicitaram diligencia, entende-se que enviaram a documentação conforme solicitado?
Fornecedor	16/10/2025 15:23:46	Boa tarde, sr pregoeiro me surpreende ter sido oportunizado tal diligência e não desclassificação dessas empresas que deixaram de cumprir o edital na íntegra.
Agente de Contratação	16/10/2025 15:26:32	os licitantes que nao solicitaram diligencia, entende-se que enviaram a documentação conforme solicitado? RESPOSTA; considerando que são 7 empresas participantes serão devidamente analisadas a documentação e caso necessário informaremos diligência.
Fornecedor	16/10/2025 15:26:41	6. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA FASE DE HABILITAÇÃO 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no dia 16/10/2025 às 15:00 horas (horário de Brasília). 6.1.1. Após o horário de início da sessão pública, os licitantes não poderão inserir, retirar ou substituir a documentação de Habilitação, a proposta ou os documentos complementares, anteriormente inseridos no sistema.

Fornecedor	16/10/2025 15:30:01	conforme o licitante acima relatou estender o prazo para os licitantes inserir documentação apos o horario previamente estipulado em edital, fere as regras editalicias.
Agente de Contratação	16/10/2025 15:30:33	Boa tarde, sr pregoeiro me surpreende ter sido oportunizado tal diligência e não desclassificação dessas empresas que deixaram de cumprir o edital na íntegra. RESPOSTA: as empresas tem anexado no sistema documentação de habilitação e faltando a Garantia da proposta. Exige-se garantia com data anterior ao da data da licitação
Agente de Contratação	16/10/2025 15:38:55	6. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA FASE DE HABILITAÇÃO 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no dia 16/10/2025 às 15:00 horas (horáriode Brasília). 6.1.1. Após o horário de início da sessão pública, os licitantes não poderão inserir, retirar ou substituir a documentação de Habilitação, a proposta ou os documentos complementares, anteriormente inseridos no sistema..... E conforme o licitante acima relatou estender o prazo para os licitantes inserir documentação apos o horario previamente estipulado em edital, fere as regras editalicias. RESPOSTA: todas empresas cadastradas nesta licitação encontram-se com documentação de habilitação anexa no sistema sislog, e por falha no sistema não é apresentado ao agente de contratação sua visualização individual de cada documento, motivo que solicitamos diligência para apresentar em arquivo único.
Agente de Contratação	16/10/2025 15:39:23	Restam dúvidas?
Agente de Contratação	16/10/2025 15:42:03	Considerando a ausência de manifestação de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	21/10/2025 11:35:07	Considerando que o sistema sislog, no modo de disputa inversão de fases, embora as empresas participantes tenham documentação cadastradas no sistema, mas sem integração do CADFOR para Sislog, indisponível sua visualização ao Agente, iremos requerer Diligências para devida análises da habilitação.
Agente de Contratação	21/10/2025 11:39:34	1ª DILIGÊNCIA HABILITAÇÃO 33549114000144-CONSTRUTORA INGÁ LTDA: Solicita-se apresentar a documentação da Habilitação jurídica (item 6.7), Habilitação fiscal, social e trabalhista (item 6.8) e Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante (item 6.9 A), enviada pelo e-mail gelicgoinfra@gmail.com na presente data, com prazo de atendimento estipulado no item 6.26 do edital de 01 (um) dia útil.
Agente de Contratação	21/10/2025 11:57:53	1ª DILIGÊNCIA HABILITAÇÃO AO CONSÓRCIO CCO/LEVEL à 37155559000109-CONSTRUTORA CARLOS OLIVEIRA LTDA (LIDER): Solicita-se apresentar a documentação da Habilitação jurídica (item 6.7), Habilitação fiscal, social e trabalhista (item 6.8) e Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante (item 6.9 A), enviada pelo e-mail gelicgoinfra@gmail.com na presente data, com prazo de atendimento estipulado no item 6.26 do edital de 01 (um) dia útil.
Agente de Contratação	21/10/2025 12:21:29	1ª DILIGÊNCIA HABILITAÇÃO 26651026000193-DUNA ENGENHARIA LTDA: Solicita-se justificativa sobre ausência SPED Balanço Exercício 2024, enviada pelo e-mail gelicgoinfra@gmail.com na presente data, com prazo de atendimento estipulado no item 6.26 do edital de 01 (um) dia útil.
Agente de Contratação	21/10/2025 12:44:45	1ª DILIGÊNCIA HABILITAÇÃO 24164922000100-INTERCON CONSTRUTORA LTDA: Solicita-se: 1) a prestação de GARANTIA DE PROPOSTA (item 4.2 e subitens); 2) apresentar a documentação da Habilitação Econômica Financeira (item 6.9) (A- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante; D) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais - deverá ser comprovado o envio dos balanços pelo SPED,; 3) Habilitação da Qualificação técnica (item 6.10 e subitens), enviada pelo e-mail gelicgoinfra@gmail.com na presente data, com prazo de atendimento estipulado no item 6.26 do edital de 01 (um) dia útil.
Agente de Contratação	21/10/2025 12:47:44	informa aos licitantes que caso não consigam responder/justificar as diligências acima, via e-mail, deverão fazer via sistema conforme prazo em diligência.

	21/10/2025 12:48:53	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 22/10/2025 23:59:00
Agente de Contratação	23/10/2025 09:52:00	Informa-se recebimento, tempestivo, das diligências encaminhadas pelas licitantes: 1) CONSTRUTORA INGÁ LTDA, 2) CONSÓRCIO CCO/LEVEL - CONSTRUTORA CARLOS OLIVEIRA LTDA (LIDER) e 3) DUNA ENGENHARIA LTDA.
Agente de Contratação	03/11/2025 06:59:22	Informa-se o não recebimento, tempestivo, de atendimento à diligência encaminhada para licitante 24164922000100-INTERCON CONSTRUTORA LTDA.
Agente de Contratação	03/11/2025 07:01:16	1ª DILIGÊNCIA HABILITAÇÃO 24944578000164-TECALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: Solicita-se, apenas para fins da emissão do CRC Homologado pelo CADFOR, apresentar a Certidão negativa de falência ATUALIZADA (item 6.9 A do edital); enviada pelo e-mail gelicgoinfra@gmail.com na presente data, com prazo de atendimento estipulado (item 6.26 do edital).
Agente de Contratação	03/11/2025 07:02:03	1ª DILIGÊNCIA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 33549114000144-CONSTRUTORA INGÁ LTDA: Solicita-se resposta à diligência da Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência, mediante Relatório da Habilitação Técnica e DESPACHO Nº 5475/2025/GOINFRA/DOR-06105 disponibilizados no site GOINFRA e Sistemas SISLOG e PNCP, enviada pelo e-mail gelicgoinfra@gmail.com na presente data, com prazo de atendimento estipulado (item 6.26 do edital).
Agente de Contratação	03/11/2025 07:02:49	Informa-se aos licitantes que caso não consigam responder/justificar as diligências acima, via e-mail, deverão fazer via sistema conforme prazo em diligência.
	03/11/2025 07:03:15	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do(s) fornecedor(es) para o Item/Lote (001) até: 04/11/2025 23:59:00
Agente de Contratação	03/11/2025 11:36:12	informa-se atendimento tempestivo da licitante 24944578000164-TECALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA à 1ª DILIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO.
Agente de Contratação	03/11/2025 16:53:37	O Fornecedor INTERCON CONSTRUTORA LTDA foi desclassificado pelo pregoeiro para o item 1! Motivo: Fornecedor não apresentou Garantia da Proposta, documentação da qualificação técnica e demais requisitada em diligência
Agente de Contratação	04/11/2025 19:06:42	informa-se recebimento tempestivo da Resposta da licitante 33549114000144-CONSTRUTORA INGÁ LTDA à 1ª DILIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA que encontra-se na Diretoria de Obras Rodoviárias para análise
Agente de Contratação	10/11/2025 15:08:38	O Fornecedor CONSTRUTORA INGÁ LTDA foi desclassificado pelo pregoeiro para o item 1! Motivo: De acordo com 2º Relatório de Habilitação Técnica e DESPACHO Nº 5675/2025/GOINFRA/DOR-06105 (SEI 82233000) da Diretoria de Obras Rodoviárias da Goinfra, disponibilizado aos interessados.
Agente de Contratação	10/11/2025 16:34:40	AVISO: convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia 13/11/2025, às 09:00 horas, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar o resultado da análise de habilitação e início da FASE DE LANCES do Certame. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.
Fornecedor	10/11/2025 16:46:36	Olá Sr. Pregoeiro
Fornecedor	10/11/2025 16:48:08	Em relação ao item 9.2 do edital : "9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão." Como amanhã será apresentado o julgamento da habilitação, será aberto o prazo para recurso, antes da fase de lances, conforme previsto no item 9.2 do edital?

Agente de Contratação	11/11/2025 07:36:19	RESPOSTA: em atenção ao item 9 e subitens do edital, a fase recursal (fase 3) ocorrerá mediante publicação oficial no Diário Oficial do Estado de Goiás e divulgação no chat/avisos no sislog, após encerramento das fases de habilitação (fase 1) e de propostas (fase 2), onde será oportunizado aos licitantes interessados, eletronicamente via sislog e em momento único, manifestar a intenção de recursos para posterior apresentação de suas peças recursais. Ou seja, o licitante poderá recorrer tanto da decisão da habilitação quanto da proposta.
Agente de Contratação	11/11/2025 07:37:52	AVISO: reiteramos a convocação de todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia 13/11/2025, às 09:00 horas, de forma eletrônica, por meio do SISLOG para apresentar o resultado da análise de habilitação e início da FASE DE LANCES do Certame, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.
Agente de Contratação	13/11/2025 08:59:58	Bom dia Licitante! Declaro aberta a nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 116/2025-GOINFRA - Contratação Sislog nº 116102
Agente de Contratação	13/11/2025 09:00:56	Considerando Pareceres Técnicos de análises da habilitação da qualificação técnica, realizada pela Diretoria de Obras Rodoviárias DOR desta Agência, bem como demais documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório que foram devidamente analisados e disponibilizados por esta Comissão, declaro as INABILITAÇÕES das empresas CONSTRUTORA INGÁ LTDA (Qualificação Técnica) e INTERCON CONSTRUTORA LTDA (não apresentação da Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Garantia da Proposta e Certidão de Débitos Trabalhistas). Declaro, ainda as HABILITAÇÕES das empresas 1) STADIUM CONSTRUTORA LTDA, 2) CONSÓRCIO CCO/LEVEL, constituído pelas empresas: a) CONSTRUTORA CARLOS OLIVEIRA LTDA e b) LEVEL CONSTRUÇÕES LTDA; 3) DUNA ENGENHARIA LTDA, 4) TECALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e 5) JC ENGENHARIA LTDA por atendimento integral do edital, que seguirão para a fase de lances no certame.
Agente de Contratação	13/11/2025 09:01:11	Encerrada a FASE 1 (de habilitação), iniciaremos a FASE 2 (de propostas) da presente licitação.
Agente de Contratação	13/11/2025 09:02:07	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO E FECHADO, com inversão de fases, e o critério de julgamento é o de Menor preço.
Agente de Contratação	13/11/2025 09:02:17	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766
Agente de Contratação	13/11/2025 09:02:33	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes
Agente de Contratação	13/11/2025 09:02:53	Só poderão participar da etapa de lances a(s) licitante(s) Habilitada(s), conforme Relatório Consolidado de Habilitação, e que tiveram inserido sua(s) proposta(s) comercial(is) no sistema, no prazo fixado da presente contratação.
Agente de Contratação	13/11/2025 09:03:01	Srs. Licitantes, sempre analisem para ofertarem seus lances, se suas propostas se mantêm exequíveis.
Agente de Contratação	13/11/2025 09:03:10	Estamos no Intervalo
Agente de Contratação	13/11/2025 09:03:22	Em breve às 09:10 iniciará a etapa de lances no modo aberto.
Agente de Contratação	13/11/2025 09:10:35	Ofertem seus melhores lances!
Agente de Contratação	13/11/2025 09:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	13/11/2025 09:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	13/11/2025 09:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!

Agente de Contratação	13/11/2025 09:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	13/11/2025 09:33:11	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances no modo aberto, iniciaremos a fase de lances no modo fechado do certame.
Agente de Contratação	13/11/2025 09:33:19	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	13/11/2025 09:33:19	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	13/11/2025 09:39:44	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	13/11/2025 09:40:09	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances (aberto e fechado), iniciaremos a fase de negociação, na sala de disputa via chat para negociação, contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade da proposta.
Agente de Contratação	13/11/2025 09:41:10	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 2.300.000,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 2.250.000,00
Fornecedor	13/11/2025 09:42:34	solicito prazo para ofertar o lance negociado!
Agente de Contratação	13/11/2025 09:44:22	concedido
Fornecedor	13/11/2025 09:44:47	Por favor, solicito o prazo de 1 (uma) hora pra ofertar o lance negociado!
Fornecedor	13/11/2025 09:46:12	P or favor informar o prazo concedido!
Agente de Contratação	13/11/2025 09:47:40	oferto o prazo de 10 minutos para empresa ofertar lance negociado, tendo em vista a necessidade de encerramento da sessão. Caso a empresa entenda não ser possível a negociação favor informar
Fornecedor	13/11/2025 09:48:32	P reciso de 60 minutos de prazo!
Fornecedor	13/11/2025 09:53:40	A contece que o setor de licitação da empresa e um e de engenharia e outro! a proposta negociado deve esta de acordo com a planilha orçamentaria, com isso a setor de engenharia da empresa solicitou o prazo de 60 minutos pra adequar!
Agente de Contratação	13/11/2025 09:55:12	suspendo a sessão até 11:00. Informo ao fornecedor detentor de melhor lance que poderá ou não ofertar entre contraproposta de R\$ 2.250.000,00 e sua proposta R\$2.300.000,00, desde que a empresa ateste sua exequibilidade
Fornecedor	13/11/2025 09:58:24	Solicito que libere o lugar para digitar o valor do lance negociado, que antes da 11:00h será dado!
Fornecedor	13/11/2025 09:59:40	Obs ervei aqui que ja esta liberado. obrigado
Agente de Contratação	13/11/2025 11:00:31	Retornamos à presente sessão.
Agente de Contratação	13/11/2025 11:02:40	A empresa detentora de melhor lance 19276668000194-JC ENGENHARIA LTDA encontra-se presente?
Agente de Contratação	13/11/2025 11:08:26	Considerando a ausência da manifestação, do fornecedor detentor de menor lance, encerra-se a presente negociação.
Agente de Contratação	13/11/2025 11:08:36	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 8.3 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis (até 23:59 do dia 17/11/2025), para a empresa detentora de melhor lance 19276668000194-JC ENGENHARIA LTDA enviar sua proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado.
Agente de Contratação	13/11/2025 11:09:06	Tal proposta (pdf, planilhas editáveis e demais que julgar necessário para comprovar exequibilidade) deverão serem enviadas no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com (descrevendo no assunto: Proposta Comercial da Concorrência nº 116/2025-GOINFRA) e no sistema SISLOG, conforme prazo disponibilizado em Diligência (OBSERVAÇÃO: Caso indisponível envio pelo sistema SISLOG, a proposta ajustada poderá ser enviada apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com).

Agente de Contratação	13/11/2025 11:10:05	ATENÇÃO: A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	13/11/2025 11:10:22	Conforme orientação da Gerência e Diretoria de Licitações desta Agência, alerta-se da importância do CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, estipulado no edital, tendo em vista a isonomia perante outras empresas nas demais licitações de obras e serviços de engenharia da Goinfra
Agente de Contratação	13/11/2025 11:10:43	Informa-se que a Fase Habilitatória (FASE 1) já foi concluída, e que a Fase Recursal (FASE 3) do certame ocorrerá após análise técnica da exequibilidade da proposta comercial (FASE 2), pela Diretoria demandante, sendo informada seu Resultado em Avisos e no chat da presente contratação; bem como publicada na Imprensa Oficial
Agente de Contratação	13/11/2025 11:10:54	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 7.20 do edital.
Agente de Contratação	13/11/2025 11:11:01	O momento é oportuno a questionamentos.
Agente de Contratação	13/11/2025 11:13:04	Considerando a ausência de demais manifestações de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Fornecedor	16/11/2025 15:42:28	Informamos que nossa proposta foi enviada somente via email pois não achamos o local para inserir as propostas via sistema sislog. solicitamos confirmação de recebimento. Atenciosamente
Fornecedor	16/11/2025 15:43:51	Informamos que nesta presente data, nossa proposta readequada ao ultimo lance foi enviada somente via email pois não achamos o local para inserir as propostas via sistema sislog. solicitamos confirmação de recebimento. Atenciosamente
Fornecedor	16/11/2025 15:47:06	Aguardamos analise do setor técnico e nos colocamos a disposição para dirimir quais duvidas. atenciosamente JC ENGENHARIA.
Agente de Contratação	17/11/2025 08:54:41	informa-se recebimento, tempestivo, da proposta comercial JC ENGENHARIA LTDA, encaminhado para Diretoria demandante para devida análise técnica.
Agente de Contratação	12/12/2025 11:25:09	DILIGÊNCIA: Solicita-se à empresa JC ENGENHARIA LTDA atendimento à 1ª Diligência da proposta comercial elaborada pela Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência, encaminhada via e-mail gelicgoinfra@gmail.com na presente data, conforme prazo estipulado, e disponibilizado aos interessados no site da GOINFRA e nos sistemas SISLOG e PNCP.
Fornecedor	12/12/2025 14:21:17	boa tarde. qual o prazo para responder essa diligencia não esta expresso em documento de solicitação ?
Agente de Contratação	12/12/2025 14:29:26	Resposta: O prazo de atendimento é de 01 (um) dia útil (até 23:59 do dia 15/12/2025) (item 8.8 do edital), conforme informado no e-mail gelicgoinfra@gmail.com que deverá ser enviado resposta da licitante JC ENGENHARIA LTDA
Fornecedor	15/12/2025 23:18:14	Prezados Senhores, A empresa JC ENGENHARIA LTDA, devidamente qualificada nos autos do processo, vem, tempestivamente, em atendimento à diligência solicitada através do Despacho nº 5939/2025, apresentar os esclarecimentos técnicos e as correções documentais necessárias para o saneamento da proposta, conforme documentação enviada em anexo para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com
Fornecedor	15/12/2025 23:18:48	nos colocamos a disposição para saneamento de quaisquer duvidas que possam surgir.
Agente de Contratação	16/12/2025 07:59:48	informa-se recebimento tempestivo da Resposta da empresa JC ENGENHARIA à 1ª Diligência DOR de proposta, encaminhada à Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência para análise de ordem técnica

Agente de Contratação	23/12/2025 13:52:40	DILIGÊNCIA: Solicita-se à empresa JC ENGENHARIA LTDA atendimento à 2ª Diligência da proposta comercial elaborada pela Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência, encaminhada via e-mail gelicgoinfra@gmail.com na presente data, conforme prazo estipulado, e disponibilizado aos interessados no site da GOINFRA e nos sistemas SISLOG e PNCP.
Fornecedor	29/12/2025 19:08:47	Resposta à 2ª Diligência - Concorrência Eletrônica nº 116/2025-GOINFRA - JC ENGENHARIA LTDA Prezados, Acusamos o recebimento do e-mail referente à 2ª Diligência da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR), relativa à Concorrência Eletrônica nº 116/2025-GOINFRA (Contratação Sislog nº 116102). Em atendimento ao solicitado, encaminhamos em anexo o arquivo contendo a resposta e os documentos pertinentes à referida diligência. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente, JC ENGENHARIA LTDA
Agente de Contratação	30/12/2025 08:03:10	informa-se recebimento tempestivo da Resposta da empresa JC ENGENHARIA à 2ª Diligência DOR de proposta, encaminhada à Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência para análise de ordem técnica
Agente de Contratação	09/01/2026 15:49:40	O Fornecedor que efetuou o lance de 2.300.000,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Análise e desclassificação da proposta da 1ª colocada JC ENGENHARIA LTDA, mediante DESPACHO Nº 72/2026/GOINFRA/DOR-06105 da Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência.
Agente de Contratação	09/01/2026 15:51:37	AVISO DE NOVA SESSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 116/2025-GOINFRA - RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DA CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA APÓS DESCLASSIFICAÇÃO - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da Concorrência Eletrônica Nº 116/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de arte especial (OAE), consistindo na construção de ponte sobre o Ribeirão João Leite, com extensão de 30 metros, localizada em via vicinal no Bairro Lapa, zona rural do município de Anápolis, neste Estado, Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto e Fechado, com inversão de fases, Contratação nº 116102, Processos SEI nº 202500005026521 e SEI AUXILIAR nº 202500036015884, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 13/01/2026, às 09:00 horas, para: I) divulgação do resultado da análise e desclassificação da proposta comercial da licitante JC ENGENHARIA LTDA, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência, mediante DESPACHO Nº 72/2026/GOINFRA/DOR-06105 (doc. SEI nº 84675328). II) em atenção ao item 8.12 do edital, a convocação da segunda colocada após desclassificação, respeitada a ordem de classificação. Os documentos probatórios encontram-se disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	13/01/2026 08:59:17	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 116/2025-GOINFRA - Contratação nº 116102
Agente de Contratação	13/01/2026 09:01:03	Informa-se análise da Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência, mediante DESPACHO Nº 72/2026/GOINFRA/DOR-06105 (doc. SEI nº 84675328), de DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta Comercial da licitante JC ENGENHARIA LTDA por indícios de inexecuibilidade da proposta.
Agente de Contratação	13/01/2026 09:02:29	Considerando o que estabelece o Edital - Da convocação dos demais colocados: "8.12. Caso o licitante classificado em 1º lugar seja desclassificado, será convocado o 2º colocado. Se este também for desclassificado, ainda que após negociação, o Agente de Contratação ou a Comissão convocará o próximo licitante, observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 90 do Decreto Estadual nº 10.359/2023".
Agente de Contratação	13/01/2026 09:02:59	Ante o exposto, a empresa 1ª colocada JC ENGENHARIA LTDA, foi desclassificada no sistema.

Agente de Contratação	13/01/2026 09:03:24	Neste momento o agente de contratação liberará para julgamento no sistema o próximo licitante colocado no certame, respeitada a ordem da classificação.
Agente de Contratação	13/01/2026 09:11:44	Srs. Licitantes, apenas para fins de ajustes no sistema, e conforme estabelece o item 8.12 de convocação do 2º colocado, neste momento será liberado Lances Lei 123/06, entretanto alerta para não ofertarem lances, sujeitos às restrições legais.
Agente de Contratação	13/01/2026 09:12:01	Caro(s) Participante(s), avisamos que foi liberado para o fornecedor do lance R\$ 2.446.184,16 tempo reservado de 5(cinco) minutos, de acordo com a lei complementar 123/06 para o item (001)!
Agente de Contratação	13/01/2026 09:12:13	favor não ofertarem lances
Agente de Contratação	13/01/2026 09:17:18	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	13/01/2026 09:17:45	Iniciaremos a fase de negociação, na sala de disputa via chat para negociação, contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade de sua proposta.
Agente de Contratação	13/01/2026 09:18:25	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 2.357.000,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 2.340.000,00
Agente de Contratação	13/01/2026 09:20:43	considerando justificativa da 2ª colocada de que encontra-se no melhor preço; encerra-se a presente negociação
Agente de Contratação	13/01/2026 09:21:41	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 8.3 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis (até 23:59 do dia 15/01/2026), para a empresa 2ª Colocada 03021021000181-STADIUM CONSTRUTORA LTDA enviar sua proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado
Agente de Contratação	13/01/2026 09:22:28	Tal proposta comercial completa (pdf, PLANILHA EDITÁVEL e demais que julgar necessário para comprovar exequibilidade), deverá obrigatoriamente, ser enviada no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com (descrevendo no assunto: Proposta Comercial da Concorrência nº 116/2025-GOINFRA)
Agente de Contratação	13/01/2026 09:23:19	No sistema SISLOG, a licitante poderá anexar, em Documentos Complementares, sua proposta comercial, conforme prazo disponibilizado em Diligência (OBSERVAÇÃO: Caso indisponível envio pelo sistema SISLOG, a proposta ajustada deverá ser enviada apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com no prazo estipulado, incluindo Planilhas editáveis).
Agente de Contratação	13/01/2026 09:24:32	ATENÇÃO: A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	13/01/2026 09:28:21	Conforme orientação da Gerência e Diretoria de Licitações, solicita-se cumprimento dos prazos, em razão de isonomia perante outros procedimentos licitatórios.
Agente de Contratação	13/01/2026 09:28:43	Informa-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá após o encerramento da fase de habilitatória (FASE 1) e de propostas (FASE 2).
Agente de Contratação	13/01/2026 09:29:30	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e/ou e-mail em relação à diligências e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 7.20 do edital.
Agente de Contratação	13/01/2026 09:29:47	alguma dúvida?
Fornecedor	13/01/2026 09:30:08	Sem duvidas.
Agente de Contratação	13/01/2026 09:32:10	Considerando ciência de licitante e ausência de demais manifestações de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Fornecedor	14/01/2026 17:08:13	Boa Tarde. Sr. Pregoeiro proposta ajustada enviada no e-mail com assunto conforme indicado.

Agente de Contratação	15/01/2026 07:48:36	informa-se recebimento tempestivo da proposta comercial do 2º colocado STADIUM, encaminhada à Diretoria requisitante para análise de ordem técnica.
Agente de Contratação	23/01/2026 16:48:56	DILIGÊNCIA: Solicita-se atendimento à 1ª Diligência da Proposta Comercial da 2ª colocada, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias DOR desta Agência, (ANEXO), encaminhado via e-mail gelicgoinfra@gmail.com, na presente data, conforme prazo estipulado, e disponibilizado aos interessados no portal de licitações.
Fornecedor	26/01/2026 16:59:23	Resposta a diligencia enviada.
Agente de Contratação	27/01/2026 07:55:57	informa-se recebimento tempestivo da resposta e justificativas da empresa STADIUM à 1ª diligência DOR de proposta
Agente de Contratação	02/02/2026 10:44:29	DILIGÊNCIA: Solicita-se atendimento à 2ª Diligência da Proposta Comercial da 2ª colocada, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias DOR desta Agência, (ANEXO), encaminhado via e-mail gelicgoinfra@gmail.com, na presente data, conforme prazo estipulado, e disponibilizado aos interessados no portal de licitações.
Fornecedor	02/02/2026 16:58:18	Resposta a diligência enviada.
Agente de Contratação	02/02/2026 18:49:53	informa-se recebimento tempestivo da Resposta da empresa 2ª colocada STADIUM à 2ª Diligência DOR de Proposta
Agente de Contratação	04/02/2026 08:52:55	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE PROPOSTA, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 116/2025-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 116/2025-GOINFRA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de arte especial (OAE), consistindo na construção de ponte sobre o Ribeirão João Leite, com extensão de 30 metros, localizada em via vicinal no Bairro Lapa, zona rural do município de Anápolis, neste Estado. Contratação SISLOG nº 116102, Processo SEI nº 202500005026521, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o DESPACHO Nº 480/2026/GOINFRA/DOR-06105 (docs. sislog nº 328775 e SEI nº 85847020), elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR, referente à Classificação da Proposta da licitante 2º Colocado, bem como Relatório Consolidado de Propostas, disponíveis aos interessados no Portal de Licitações da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP; II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG no dia 06/02/2026, às 14:00 horas (horário de Brasília), para a declaração do licitante 2ª Colocado STADIUM CONSTRUTORA LTDA classificado e vencedor do certame; III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	06/02/2026 13:57:49	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 116/2025-GOINFRA - Contratação Sislog nº 116102
Agente de Contratação	06/02/2026 13:58:07	De acordo com o DESPACHO Nº 480/2026/GOINFRA/DOR-06105 (SEI 85847020) de Classificação da Proposta 2ª Colocada STADIUM, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência; bem como do Relatório Consolidado da Proposta, disponibilizados aos interessados no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP, declaro a nova licitante 2ª Colocada STADIUM CONSTRUTORA LTDA, classificada e vencedora do certame.
Agente de Contratação	06/02/2026 13:58:19	Iniciaremos a nova Fase Recursal do certame

Agente de Contratação	06/02/2026 13:58:25	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	06/02/2026 13:58:32	Em breve estará disponível no sistema a fase de recursos
Agente de Contratação	06/02/2026 14:00:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 2.357.000,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	06/02/2026 14:15:26	Considerando a ausência de manifestação de licitantes da intenção de recurso tempestivo no sistema, fica determinado a sua preclusão ao direito de recurso no certame, conforme item 9.2 do edital.
Agente de Contratação	06/02/2026 14:15:46	Encerrada a fase recursal, providenciaremos a adjudicação da licitação.
Agente de Contratação	06/02/2026 14:17:23	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	06/02/2026 14:17:53	Uma vez adjudicada, providenciaremos a homologação do certame, junto ao ordenador de despesas, e sua publicação oficial
Agente de Contratação	06/02/2026 16:17:36	Obrigado pela participação de todos!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 06/02/2026 16:18:16

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 06/02/2026, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **86100407** e o código CRC **B89F0E4A**.



Referência: Processo nº 202500005026521



SEI 86100407